

Descrição do Plano de Trabalho

Patrocinadores oficiais

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Instituto Vita	
CNPJ: 06.334.269/0001-90	
E-mail: monica.pasqualin@institutovita.org.br	
Endereço: PC. Roberto Gomes Pedrosa, N° 01, Sala Espaço Instituto Vita, Jardim Leonor.	
Telefone(DDD): (11) 3054-6550	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Márcio de Farias Freitas	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
N° do projeto: 2001174	N° Processo: 71000.052477/2020-71
Título: Avaliação Biomecânica e Funcional para Atletas de Alto Rendimento	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Skate e Surf	

Local (is) de execução do projeto:

PC. Roberto Gomes Pedrosa, N° 01, Sala Espaço Instituto Vita, Jardim Leonor.
CEP: 05.653-070
São Paulo / SP

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 08 meses.	
Período de realização (em caso de eventos): -	

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público Alvo	
Crianças - (0 a 12 anos): 0.	
Adolescentes - (10 a 18 anos): 0.	
Adultos - (18 a 59 anos): 20.	
Idosos - (a partir de 60 anos): 0.	
Portadores de necessidades especiais: 0	
Beneficiário Direto: 20.	
Beneficiário Indireto: 0.	
Total de Beneficiário(s): 20.	

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE DO 1º REMANEJAMENTO DE RECURSOS do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: São Paulo/SP, 26 de agosto de 2021.


Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Este projeto tem como objetivo desenvolver e aplicar programas de avaliações biomecânica e funcional esporte-específicas para detecção de desequilíbrios musculares e consequente planejamento individualizado de treinamento com objetivo de diminuição de risco de lesões musculoesqueléticas.

Além benefício direto ao atleta, o projeto também tem como objetivo transferir o conhecimento adquirido pelos profissionais do Instituto Vita ao longo de duas décadas na atuação com atletas de alto rendimento aos profissionais que acompanham o desenvolvimento dos atletas diariamente.

Para isso, os preparadores físicos e comissão técnica das organizações contempladas recebem capacitação especializada e dirigida à modalidade esportiva específica e aos seus atletas com base nos estudos e laudos das avaliações biomecânicas realizadas.

Ao fim do período de atendimento dos beneficiados um artigo científico será produzido como forma de deixar um legado acadêmico para as futuras gerações.



DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

O programa deverá beneficiar 20 atletas de alto rendimento atendidos em organizações distintas ou em uma mesma organização.

Este projeto tem 3 grandes etapas: seleção das organizações beneficiadas; desenvolvimento e implantação do programa nestas organizações e redação de estudo científico observacional.

Etapa 1-Seleção da(s) Organização(ões) beneficiada(s)

Para garantir transparência e equidade, as organizações contempladas – serão selecionadas por meio de edital criado para este fim, com critérios de seleção e governança definidos e publicados em sítio eletrônico.

Ações previstas

- (i) elaboração e publicação do edital para seleção das organizações contempladas no programa
- (ii) análise documental e triagem das organizações inscritas no edital
- (iii) análise técnica entre as organizações triadas
- (iv) divulgação das organizações contempladas

Etapa 2-Desenvolvimento e Implantação Programa

A - Avaliações Biomecânicas

As avaliações biomecânicas são definidas a partir do estudo epidemiológico das lesões mais prevalentes na literatura da modalidade esportiva em conjunto com a anamnese/análise dos dados de cada atleta coletados previamente. Cada atleta deverá realizar duas baterias de avaliações biomecânicas: diagnóstico e reavaliação.

A primeira consiste em uma série de exames de isometria, força, e cinética para análise dos desequilíbrios musculoesqueléticos do atleta anteriormente à aplicação do programa de diminuição de risco de lesões que servirá de base para o planejamento da intervenção em cada atleta.

A segunda é realizada após a aplicação do programa de intervenção para auferir o progresso do atleta em relação aos desequilíbrios apresentados na primeira bateria de avaliações e determinar o protocolo intensivo e focado nos desequilíbrios ainda existentes.

As avaliações são individuais e têm duração de 40-50 minutos aproximadamente, a depender da modalidade esportiva avaliada.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



As organizações localizadas em São Paulo devem realizar as avaliações biomecânicas no Laboratório de Performance do Movimento do Instituto Vita criado há 15 anos.

Como o projeto poderá atender organizações fora de São Paulo, será desenvolvido um programa itinerante de avaliações em que os avaliadores se deslocarão até a organização contemplada com equipamentos específicos.

Tabela 1 – Score dos parâmetros de lesões prevalentes com base na literatura x desequilíbrios identificados.

Menor ou igual a 10% dentro dos valores esperados, sem necessidade de treinamento preventivo específico e reavaliação.

Maior ou igual a 15% dentro dos valores esperados, recomendado treinamento preventivo específico e reavaliação.

Maior ou igual a 20% dentro dos valores esperados, obrigatório treinamento preventivo específico e reavaliação.

B - Capacitação Preparadores e aplicação Intervenção

Cada atleta receberá um programa de diminuição de risco de lesões individualizado que deverá ser executado 3x por semana adicionalmente aos treinos de preparação física ou técnica, tendo como principais abordagens o reequilíbrio de força na relação agonista/antagonista, melhora do controle motor bem como outras diretrizes apontadas pela literatura.

O programa é dividido em 2 Fases e 2 etapas em cada fase, conforme a seguir:

Fase 1 – Aplicação do primeiro protocolo de intervenção após a primeira bateria de avaliações.

Aula com duração de 4 horas aproximadamente para apresentação do programa de diminuição de risco com enfoque individual dos atletas beneficiados pela organização para implementação nos treinos acima descritos.

Acompanhamento implementação do programa será feito ao longo de 3 meses.

Fase 2 – Aplicação do segundo protocolo de intervenção após a segunda bateria de avaliações.

Aula com duração de 2 horas aproximadamente para apresentação de ajustes no programa de intervenção dirigida aos desequilíbrios recorrentes em cada atleta identificados na segunda bateria de avaliações.

Implementação do protocolo readequado até o final do programa.

Ao final do programa cada organização contemplada receberá um relatório descritivo (anamnese, laudos baterias de avaliação, programa fase 1 e 2) sobre a jornada de cada atleta e determinação de prognóstico individualizado a ser observado e trabalhado durante os treinos mesmo após a conclusão do programa.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Ações previstas

- (i) coleta de dados demográficos e esportivos dos atletas beneficiados de cada instituição;
- (ii) o estudo da epidemiologia das lesões musculoesqueléticas da modalidade esportiva em questão;
- (iii) o estudo das diretrizes atuais de diminuição de risco aplicadas à modalidade esportiva em questão;
- (iv) elaboração de baterias de avaliações biomecânica e funcional de performance de movimento aplicada à especificidade esportiva;
- (v) bateria de avaliações: realizada em cada atleta beneficiado para identificar desequilíbrios biomecânicos e funcionais, e estratificação do grau de risco de lesões mais prevalentes;
- (vi) planejamento individualizado dos programas preventivos aos atletas, além do programa preventivo geral de cada modalidade;
- (vii) capacitação do(s) profissional(is) da comissão de preparação física de cada instituição para início da aplicação dos treinos previstos no item (vi);
- (viii) tratamento fisioterapêutico se necessário para atletas beneficiados, em modo presencial ou teleatendimento segundo viabilidade para o atleta;
- (ix) acompanhamento da ocorrência de lesões e evolução dos atletas de maneira remota;
- (x) após 1 mês do item (vii), acompanhamento remoto da aplicação dos protocolos de intervenção individualizado;
- (xi) bateria de reavaliações (após 3 meses do início dos programas preventivos): realizada em cada atleta beneficiado para identificar evolução dos desequilíbrios biomecânicos e funcionais, e estratificação do grau de risco de lesões mais prevalentes;
- (xii) readequação do planejamento individualizado dos programas preventivos aos atletas, além do programa preventivo geral de cada modalidade;
- (xiii) durante 3 meses subsequentes, acompanhamento da ocorrência de lesões e evolução dos atletas de maneira remota;
- (xiv) após 1 mês do item (xi), acompanhamento remoto da aplicação dos protocolos de intervenção, coletivo e individualizado;
- (xv) avaliação do resultado do trabalho desenvolvido e determinação de prognóstico final;

Etapa 3 - Produção Trabalho Científico

Ao longo do desenvolvimento do programa será realizado um trabalho científico observacional no qual serão descritas as metodologias utilizadas e os resultados obtidos neste projeto. Para tal, um projeto de pesquisa será apresentado ao sistema CEP/CONEP da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa para passar por apreciação e receber aprovação ética, respeitando as regulamentações nacionais e internacionais de boa prática em pesquisa clínica.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Pautado pela democratização do acesso ao esporte, em suas diversas manifestações, esse projeto irá favorecer e garantir o acesso e permanência de pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

CONTRATAÇÃO – RECURSOS HUMANOS: Os profissionais que irão compor o quadro de Recursos Humanos do projeto serão os que já trabalham para o Instituto Vita. Caso seja necessário a contratação de profissionais externos, o processo será composto pela análise de currículo e entrevista com os candidatos.

Informamos que mesmo com a exclusão do Coordenador Geral, na solicitação de Análise Técnica e Orçamentária, o profissional irá compor o quadro de colaboradores do projeto. Entretanto, ele será contratado através de recursos próprios. Garantimos que essa ação não trará prejuízo para o cumprimento dos objetivos e metas.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE: Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia ou unidade de ensino da rede pública.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A grande maioria dos atletas de alta performance no Brasil não têm acesso à medicina ortopédica especializada para assistência de prevenção e tratamento de lesões visando manutenção do bom estado musculoesquelético para a prática esportiva em alto nível.

Essa realidade atinge inclusive os atletas com patrocínio – apenas os primeiros do ranking em sua modalidade esportiva – que também não dispõem de recursos para o atendimento necessário, o que pode significar a interrupção em uma carreira no esporte e a mudança em seu patamar socioeconômico.

Outro fator relevante no contexto do esporte de alto rendimento é a ausência de planejamento embasado em dados objetivos para programas de diminuição de risco de lesão.

Hoje em dia, já é muito reconhecido que um programa de diminuição de risco de lesões é muito importante para diminuir a chance de afastamento e assim maximizar o potencial físico e esportivo do atleta. A alta incidência de lesões musculoesqueléticas crônicas e agudas, inerentes à intensidade dos treinos físicos e técnicos, resultam em ônus de performance ao atleta e ônus financeiro ao de saúde público e suplementar. Ainda, o afastamento do atleta da atividade esportiva por conta de lesões diminui a capacidade de aprimoramento técnico e físico, e assim, limita e pode até impedir que ele atinja a sua melhor forma para desempenhar na modalidade. Lembramos ainda que as lesões de repetição também acumulam barreiras parciais ou até totais para o completo desenvolvimento do esporte como profissão e agente transformador socioeconômico.

Por meio de programas de diminuição de risco de lesões específicos a cada modalidade, a literatura mostra que é possível minimizar as lesões oriundas da pesada carga de treino necessária no esporte de alto rendimento. O objetivo é diminuir ao máximo as barreiras físicas e proporcionar situação ótima para desenvolvimento físico e técnico.

Porém, os programas de diminuição de risco de lesões apesar de já serem reconhecidos como importantes e já serem desenvolvidos com especificidade aos gestos da modalidade esportiva em questão, são desenhados para implementação coletiva no time ou clube ao invés de ter especificidade para cada atleta baseado em dados objetivos. Como na medicina moderna, no esporte moderno, os planejamentos de treinamento e diminuição de risco de lesões devem ser personalizados para buscar ajustes individuais dentro do contexto coletivo do esporte.

Durante o ano de 2019, o Instituto Vita implantou o programa de Avaliação Biomecânica e Funcional com os atletas do DreamArt Project, iniciativa de esporte de alta performance fundada pelo campeão mundial de Jiu Jitsu, Isaque Bahiense. O DreamArt tem a missão de profissionalizar jovens atletas selecionados no Brasil todo, e proporcionam a jovens promessas no esporte desde um bom lugar para morar, treinos de segunda a segunda, acompanhamento médico, presença em 14 campeonatos por ano, incluindo o mundial, e até aulas de inglês, duas vezes por semana. O projeto de diminuição de risco de lesões desenvolvido com os atletas do DreamArt teve os mesmos princípios e metodologia da presente proposta apresentada ao Ministério dos Esportes. Os resultados obtidos foram muito positivos e foram apresentados em trabalho científico durante o IX Congresso Nacional e VII Congresso Internacional DA Sociedade Nacional DE Fisioterapia Esportiva

23

DESCRIÇÃO DO PROJETO



e da Atividade Física. E para confirmar a tradução da boa preparação física em resultados esportivos, os atletas apresentaram baixo índice de lesões e ganharam várias medalhas em competições ao longo da temporada, incluindo o troféu de melhor equipe no mundial de Jiu-Jitsu em Los Angeles.

O Instituto Vita é uma organização social fundada para atender as necessidades apresentadas acima, reconhecida entre os seus beneficiários e que oferece atendimento ortopédico gratuito de excelência há mais de 15 anos e conhece com propriedade a realidade da maioria dos atletas de alto rendimento no Brasil, visto que não só foi originalmente fundado por ex-atletas, como atende diversas organizações que os beneficiam.

INDUBITALVEMENTE ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART.24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude ao pleito da Lei de Incentivo ao Esporte:11.438/06 é fundamental.

#D

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

METAS QUALITATIVAS:

META QUALITATIVA 1: Estimular a participação e o potencial dos beneficiados por meio da participação nas avaliações e programa de prevenção do projeto.

INDICADOR: Índice de participação e engajamento dos beneficiados nas sessões oferecidas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Análise do rendimento dos beneficiados no histórico de sessões de atendimento, consolidado em relatórios.

-

META QUALITATIVA 2: Identificação do(s) desequilíbrio(s) musculoesquelético(s) mais prevalente(s) nos atletas de determinada modalidade esportiva.

INDICADOR: Comparativo dos desequilíbrios apresentados entre os atletas pela anamnese, bateria 1 e bateria 2 de avaliações.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório de anamnese, laudo bateria 1, laudo bateria 2 de avaliações.

Metas Quantitativas:

META QUANTITATIVA 1: Capacitar, pelo menos, 1 membro da equipe de condicionamento físico da instituição beneficiada.

INDICADOR: Participação das equipes de condicionamento físico.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatórios de presença, fotos e protocolo de recebimento do material de apoio.

-

META QUANTITATIVA 2: Ao final do projeto, pelo menos 60% dos atletas, deverão apresentar reequilíbrio funcional e aumento de capacidade de força em pelo menos 2 índices avaliados.

INDICADOR: Índices de força e reequilíbrio pré-programa e pós programa em cada um dos atletas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório de anamnese, laudo bateria 1, laudo bateria 2 de avaliações.



DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens reenumerados.

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Tradutor - Pessoa jurídica responsável por traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico.

Fisioterapeuta B - Pessoa jurídica responsável por desenvolver e aplicar exercícios físicos com objetivo de tratar e prevenir lesões, prescrevendo e aplicando procedimentos de reabilitação, com o objetivo de recuperar ou melhorar a capacidade de movimentação e a coordenação motora.

Fisioterapeuta C - Pessoa jurídica responsável por desenvolver e aplicar exercícios físicos com objetivo de tratar e prevenir lesões, prescrevendo e aplicando procedimentos de reabilitação, com o objetivo de recuperar ou melhorar a capacidade de movimentação e a coordenação motora.

Médico A - Pessoa jurídica responsável por recepcionar e examinar pacientes em sua especialidade, diagnosticar, requisitar exames e executar procedimentos para prevenir a ocorrência de patologias, objetivando a promoção e conservação da saúde e bem estar dos beneficiados.

Coordenador de Pesquisa - Pessoa jurídica responsável por exercer a gerência das operações de pesquisa e de desenvolvimento do projeto. Responsável por planejar, organizar e controlar os programas de testes e sua execução e avaliando resultados.

Coordenador Pedagógico - Pessoa jurídica responsável por gerenciar, planejar e organizar serviços e a utilização de recursos humanos, materiais e outros do projeto, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. Elaborar em conjunto com a equipe técnica, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiados.

Fisioterapeuta A - Pessoa jurídica responsável por desenvolver e aplicar exercícios físicos com objetivo de tratar e prevenir lesões, prescrevendo e aplicando procedimentos de reabilitação, com o objetivo de recuperar ou melhorar a capacidade de movimentação e a coordenação motora.

Preparador Físico A - Pessoa jurídica responsável por gerenciar, planejar e organizar serviços educacionais do projeto. Elaborar em conjunto com a equipe técnica, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiados.

Itens Excluídos: -.

Itens Mantidos: 1.1; 1.2; 1.4; 1.6; 1.7 e 1.8.

Itens Alterados: 1.3 e 1.5.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



2 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Publicação em Revista Científica - Plataforma para divulgação de edital e coleta de candidatos para execução do projeto em parceria com o Instituto.

Itens Excluídos: -

Itens Mantidos: 2.1.

Itens Alterados: -

Atividade(s) Meio:

1 – RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Analista Administrativo Financeiro - Pessoa jurídica responsável por prestar assistência e acompanhar a execução das atividades dos segmentos administrativo e financeiro do projeto.

Itens Excluídos: -

Itens Mantidos: 1.1.

Itens Alterados: -

2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de Prestação de Contas - Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.

Itens Excluídos: -

Itens Mantidos: 2.1.

Itens Alterados: -

3 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de Impressão Gráfica - Relatório Final - Serviço de impressão do Relatório Final contendo os resultados obtidos no projeto a fim de dar publicidade as ações do projeto.

Itens Excluídos: -

Itens Mantidos: 3.1.

Itens Alterados: -

4 – DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banners - Banner em Lona de 80 x 120 cm de Divulgação do Projeto e para publicidade das marcas oficiais do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo ao Esporte e a Secretaria Especial do Esporte.

Itens Excluídos: -

Itens Mantidos: 4.1.

Itens Alterados: -



DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
 (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
 (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
 (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
 (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
 (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
 (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	1 mês	08 meses	R\$ 199.400,00
2	Serviços Operacionais	1 mês	08 meses	R\$ 1.250,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 200.650,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos	1 mês	08 meses	R\$ 9.600,00
2	Serviços de Terceiros	1 mês	08 meses	R\$ 20.000,00
3	Serviços Operacionais	1 mês	08 meses	R\$ 348,00
4	Divulgação / Promoção	1 mês	08 meses	R\$ 111,20
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 30.059,20
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 230.709,20
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 11.535,46
			Porcentagem	5,000%
TOTAL GERAL				R\$ 242.244,66

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

PLANO DE TRABALHO AUTORIZADO PELA COMISSÃO

1- Nº	2- Detalhamento ações							7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	3- Quant. de cada item da coluna 2	4- Unid. de med de cada item da coluna 3	5- Duração de cada item da coluna 2	6- R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6		
ATIVIDADE(S) FIM								
Item		Detalhamento						
1 Recursos Humanos								
1.1	Tradutor	Pessoa jurídica responsável por traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico.	1	Pessoa(s)	1	1.000,00	1.000,00	
1.2	Fisioterapeuta B	Pessoa jurídica responsável por desenvolver e aplicar exercícios físicos com objetivo de tratar e prevenir lesões, prescrevendo e aplicando procedimentos de reabilitação, com o objetivo de recuperar ou melhorar a capacidade de movimentação e a coordenação motora.	1	Pessoa(s)	8	5.100,00	40.800,00	
1.3	Fisioterapeuta C	Pessoa jurídica responsável por desenvolver e aplicar exercícios físicos com objetivo de tratar e prevenir lesões, prescrevendo e aplicando procedimentos de reabilitação, com o objetivo de recuperar ou melhorar a capacidade de movimentação e a coordenação motora.	1	Pessoa(s)	8	2.000,00	16.000,00	
1.4	Médico A	Pessoa jurídica responsável por recepcionar e examinar pacientes em sua especialidade, diagnosticar, requisitar exames e executar procedimentos para prevenir a ocorrência de patologias, objetivando a promoção e conservação da saúde e bem estar dos beneficiados.	1	Pessoa(s)	8	3.000,00	24.000,00	

1.5	Coordenador de Pesquisa	Pessoa jurídica responsável por exercer a gerência das operações de pesquisa e de desenvolvimento do projeto. Responsável por planejar, organizar e controlar os programas de testes e sua execução e avaliando resultados.	1	Pessoa(s)	8	4.850,00	38.800,00
1.6	Coordenador Pedagógico	Pessoa jurídica responsável por gerenciar, planejar e organizar serviços e a utilização de recursos humanos, materiais e outros do projeto, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. Elaborar em conjunto com a equipe técnica, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiados.	1	Pessoa(s)	8	2.850,00	22.800,00
1.7	Fisioterapeuta A	Pessoa jurídica responsável por desenvolver e aplicar exercícios físicos com objetivo de tratar e prevenir lesões, prescrevendo e aplicando procedimentos de reabilitação, com o objetivo de recuperar ou melhorar a capacidade de movimentação e a coordenação motora.	1	Pessoa(s)	8	4.000,00	32.000,00
1.8	Preparador Físico A	Pessoa jurídica responsável por gerenciar, planejar e organizar serviços educacionais do projeto. Elaborar em conjunto com a equipe técnica, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos beneficiados.	1	Pessoa(s)	8	3.000,00	24.000,00
TOTAL							
2	Serviços Operacionais						
2.1	Publicação em Revista Científica	Plataforma para divulgação de edital e coleta de candidatos para execução do projeto em parceria com o Instituto.	1	Serviço(s)	1	1.250,00	1.250,00
TOTAL							
TOTAL ATIVIDADE(S) FIMI							200.650,00



ATIVIDADE(S) MEIO		Item		Detalhamento				
1 Recursos Humanos								
1.1	Analista Administrativo Financeiro	Pessoa Jurídica responsável por prestar assistência e acompanhar a execução das atividades dos segmentos administrativo e financeiro do projeto.		1	Pessoa(s)	8	1.200,00	9.600,00
TOTAL						9.600,00		
2 Serviços de Terceiros								
2.1	Serviço de Prestação de Contas	Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.		1	Serviço(s)	8	2.500,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00		
3 Serviços Operacionais								
3.1	Serviço de Impressão Gráfica - Relatório Final	Serviço de impressão do Relatório Final contendo os resultados obtidos no projeto a fim de dar publicidade as ações do projeto.		1	Serviço(s)	1	348,00	348,00
TOTAL						348,00		
4 Divulgação / Promoção								
4.1	Banners	Banner em Lona de 80 x 120 cm de Divulgação do Projeto e para publicidade das marcas oficiais do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo ao Esporte e a Secretaria Especial do Esporte.		2	Unidade(s)	1	55,60	111,20
TOTAL						111,20		
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO						30.059,20		
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM						230.709,20		
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS								
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO						30.059,20		
TOTAL GERAL						242.244,66		
Etapa 3:						11.535,46		
porcentagem:						5,000%		